



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 5, DE 9 DE ABRIL DE 2026

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO Nº 5/2026.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2026 e Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 13/2026, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2025, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

### I - INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/07/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do

contrato anterior.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga, deverá entrar em contato com a unidade escolar de escolha, para que seja agendado o exame médico admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar e assim celebrar o contrato.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 13/04/2026

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: Prédio Anexo da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba

ENDEREÇO: Rua Frederico Machado, nº 1002 - Jardim Rosely - Pindamonhangaba – SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 15

Candidatos do município de Pindamonhangaba

Classificação	Nome	RG
297	Ana Paula Pereira Tobias	44.781.644-5
298	Eduarda Carolina Vieira da Conceição	57.061.349-8
299	Mikaela Passos	54.959.907-1
300	Leandra Vitoria da Silva Rezende	62.005.073-1
301	Ana Fernanda de lima	58.407.262-4
302	Sara Cristina Pereira Silva	58.665.469-0
303	Karolaine Almeida de Mattos	56.624.564-4
304	Laura Gonçalves Vicente	59.686.072-9
305	Josiani Vitória Bezerra Martins	66.239.410-0
306	Rafaela Silvestre Gonçalves	53.170.471-3
307	Alicia Gomes Ribeiro	62.630.754-5
308	Melissa Falcão dos Santos	67.542.030-1
309	Samira El Hatib	62.681.642-7
310	Maria Eduarda Guimarães Aurilio	62.064.098-4
311	Isabela Cristina dos Santos Gomes	40.636.633-0
312	Jairo Joaquim Santos Milad	11.140.322-4
313	Vagner Macedo Leite	01.859.426-3
314	Claudete Gomes Ventura Vieira	29.874.792-3
315	Sandra Peixoto Siqueira	29.456.308-8
316	Eliza do Carmo da Silva	29.874.839-3
317	Vanessa Cristina Barros Uchoa	27.826.847-X
318	Luciana Arroyo Alves da Silva	32.789.574-4
319	Amanda Gouvêa Guimarães da Fonseca	43.170.985-3
320	Nilceano Ribeiro dos Santos	40.411.421-0

321 Joyce Nunes do 41.082.846-4  
322 Silvana Fatima de Jesus Melo 43.816.117-8  
323 Marcelle de Fatima Araujo Mendes da Fonseca 6227838 ssp/sc  
324 Patricia Karen de Paula Lourenço 43.315.981-9  
325 Gisiqueli Silva Livinhali 40.983.293-5  
326 Aline Gama do Carmo 42.912.036-9  
327 Bruna Toledo Moreira Fernandes 41.079.310-3  
328 Valéria Coelho Felix 47.028.144-3  
329 Tamires Fernanda de Oliveira Lima Inacio 44.499.818.4  
330 Erica Melo Miranda Cordeiro 38.132.758-9  
331 Lanucia dos Santos 40.295.009-4  
332 Natália Hendy de Souza Alves da Silva 44388166-2  
333 Abílio Renan de Oliveira 44.468.667-8  
334 Raquel de Sousa Santos 48.183.912-4  
335 Lavinia Ribeiro da Silva 53.452.314-6  
336 Naiara Correa Portela Rodrigues 58.824.183-0  
337 João Augusto de Almeida Basilio 572.719.818-61  
338 Leticia dos Santos Figueredo 211.930.148-4  
339 Thais Ketlin Uchoa Rodrigues 63.999.797-1  
340 Luis Henrique Gois dos Santos 54.472.171-8  
341 Daniela Antonia do Nascimento 65.161.975-0  
342 Luciana da Silva Xisto 26.566.729-X  
343 Cristiane Bento 23.759.470-5  
344 Maria Fátima de Oliveira 26.835.280-X  
345 Cleidivania Santos de França 58.518.196-2  
346 Patricia Hosana Gaia D Aquino 67.351.437-7  
347 Claudia Elisa Costa Jabor Fagundes 32.686.765-X  
348 Raquel Aparecida da Silva Nunes 40.455.991-8  
349 Flávia Dias da Nova 40.411.374-6  
350 Mirian da Silva Cezar Dias 41.793.723-4  
351 Priscila dos Santos Valerio 41.439.867-1  
352 Michelli de Abreu Lima 48.067.281-7  
353 Josiane Ribeiro Antunes 49.248.250-0  
354 Alciele Mayumi da Silva 43.724.606-1  
355 Edna Pedro da Silva 49.880.773-3  
356 Isabella Candido da Silva 52.554.762-9  
357 Cassiane Vitória Cainé da Silva 55.432.685-1  
358 Sara de Campos Ribeiro da Silva 62.206.949-4  
359 Ana Luiza Marques Barbosa 57.736.196-X  
360 Raynara Vitória Claro de Farias Cruz 62.578.486-8  
361 Eduarda Clementino 59.273.121-2  
362 Maria Clara Alves Moreira 39.771.079-3  
363 Paola Vitória da Silva Rangel 57.456.387-8  
364 Mariany Santos Lopes 58.181.428-9  
365 Miriam Beatriz da Silva de Carvalho 65.883.362-5  
366 Patrícia Mara da Silva 24.746.538-0

367 Leonise da Silva Oliveira 10.696.273-1  
368 Rosângela Aparecida dos Santos 32.665.507-4  
369 Lucilayne Silva Viriato 36.767.616-3  
370 Fernanda de Fatima da Silva 40.082.151-5  
371 Ana Paula Soares 43.254.131-7  
372 Ana Carolina dos Santos 43.816.083-6  
373 Gualbert Renan da Silva 42.130.251-3  
374 Letícia Leandro da Silva 46.794.565-2  
375 Kaylane Mileni da Nova César 59.396.555-3  
376 Beatriz Silva Gonzaga 63.677.807-1  
377 Pedro Marcelo Alves Cortez 53.428.511-9

III - VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO PINDAMONHANGABA:

005930 EE Bem Viver 2  
924325 EE Profª Dirce Leopoldina C. Villas Boas 1  
916262 EE Profª Eloyna Salgado Ribeiro 2  
013432 EE Profª Gabriella Monteiro de A. Marcondes 1  
916651 EE Profª Isis Castro de Mello César 2  
049207 EE Profª Ivone Nogueira de Azevedo 1  
042250 EE Prof. José Pinto Marcondes Pestana 1  
013201 EE Prof. Pedro Silva 1  
042274 EE Prof. Wilson Pires César 1  
013456 EE Profª Yolanda Bueno de Godoy 1  
048197 EE Profª Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues 1  
013195 EE Prof. João Martins de Almeida 1